



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Ofício RIOLUZ nº 2336/2026

RIOLUZ

ATA da 404ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, realizada em 09 de junho de 2026, lavrada sob a forma de sumário, CNPJ nº 27.639.533/0001-74 e NIRE 33300029371.

1- **Data, hora e local:** Em 09 de junho de 2026, às 14:30 h, através do Google meet.

2 - **Quorum:** **Anna Laura Monteiro Valente de Secco** (Presidente do Conselho), **Rodolpho Garcia Maldonado** (Vice Presidente do Conselho), **Marcus Belchior Corrêa Bento**, **Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza** e **Andréa Cristina Silva Vycas Nery** (Membros), **Andréa Cristina Silva Vycas Nery** (Secretária).

3- **Convidados:** **Bárbara Goiatá Lucariny** – Coordenadora da RIOLUZ/PRE/CCO – Coordenação de *Compliance*; **Alexandre Alves de Sá** – Gerente de Contabilidade e Patrimônio da RIOLUZ/PRE/DAF/GCP – Gerência de Contabilidade e Patrimônio

4- **Ordem do Dia:** **a)** Destituição e eleição do Diretor Presidente de Empresa da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, na forma do art. 29, inciso II do Estatuto Social da RIOLUZ; **b)** apresentação do código de ética; **c)** acompanhamento das ações para sanar o que foi apontado no RAG – Relatório da Auditoria Geral; **d)** Assuntos Gerais.

5- **Deliberações:** o Sr. Rodolpho, Vice Presidente do Conselho, deu início a reunião saudando a todos e fazendo sua apresentação aos demais membros do Conselho. Em seguida passou às deliberações das ordens do dia.

Deliberando sobre o item (a) Foi aprovado, por unanimidade, a destituição do Sr. Rafael Thompson de Farias com base no DECRETO RIO “P” nº 217 de 29 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 01/06/2026 e por conseguinte eleito, por unanimidade, o Sr. Rodolpho Garcia Maldonado, com base no DECRETO RIO “P” nº 218 de 29 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/06/2026, para um mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 32 do Estatuto Social da RIOLUZ, a contar a partir da data de nomeação e de acordo com o Termo de Posse constante do anexo I e declaração de desimpedimento, constante no anexo II desta ata.

Deliberando sobre o item (b) A Sra. Bárbara iniciou explicando sobre PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, matéria já falada na reunião de maio e que culminou na concordância dos membros do Conselho da assinatura do Termo de Adesão ao Código de ética da RIOLUZ.

A Sra. Bárbara perguntou se havia alguma dúvida sobre o Código de ética que havia sido enviado para leitura dos membros, porém nenhuma dúvida foi registrada, então ela explicou que existe uma alteração a ser feita com relação ao e-mail de contato do compliance e que será feita em outro momento quando houver outras alterações relevantes, até porque todas essas alterações no Código deverão ser encaminhadas à SMIT – Secretaria Municipal de Integridade e Transparência, para validação.

Logo em seguida ficou acordado que o Termo de Adesão será enviado para os membros lerem e assinarem para a próxima reunião.

Deliberando sobre o item (c) Sr. Alexandre fez um breve histórico do andamento das ações relatadas na última reunião e dando continuidade ao andamento relatou que teve uma reunião com um técnico da Controladoria Geral do Município que está dando apoio nesta conciliação, quanto as despesas referentes à FONTE 100, e informou que já está marcada nova reunião, com o mesmo propósito, este mês.

Deliberando sobre o item (d) Nos assuntos gerais, a Sra. Anna parabenizou a chegada do novo Diretor Presidente, Sr. Rodolpho Maldonado e agradeceu pelo trabalho realizado pelo Sr. Rafael Thompson e aproveitou para, também, agradecer a RIOLUZ, pelo rápido atendimento no evento da Maratona do Rio que por conta de furto de cabos a iluminação ficou apagada, por um instante.

O Sr. Rodolpho agradeceu a equipe da RIOLUZ pelo rápido atendimento da equipe e observou que além deste problema houve outro que foi a falta de abastecimento de energia na área da maratona, por parte da Concessionária Light, em que a equipe da RIOLUZ teve que atuar alimentando a rede com a subestação existente no Aterro do Flamengo e próxima do evento.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada pelos membros do Conselho, determinando a lavratura desta Ata.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026

ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE

Presidente do Conselho

RODOLPHO GARCIA MALDONADO

Vice Presidente do Conselho

MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO

Membro

FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA

Membro

ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY

Membro

ANEXO I

ATA Nº 404 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ

Realizada em 09 de junho de 2026

TERMO DE POSSE

Sr. **RODOLPHO GARCIA MALDONADO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 109.690.467-58, Identidade nº 0206173122 emitida pelo DETRAN RJ, com endereço na Av. Ayrton Senna, 233, apt 1904 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ Cep 22793-000, eleito para o cargo de Diretor Presidente de Empresa, declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedido, por lei especial, e nem foi condenado (ou encontra-se sob efeito de condenação: (I) a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (II) por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou (III) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relação de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse do cargo de Diretor Presidente de Empresa, da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ**, Empresa Pública com sede na Rua Joaquim Palhares, 40, 6º andar, Estácio, CEP 20260-080, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.639.533/0001-74, para um mandato de 2 (dois) anos a contar desta data de acordo com art. 32 do estatuto social, sendo-lhes outorgados todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, especificamente a Lei nº 6.404 de 1976, bem como pelo Estatuto Social da empresa, investindo-se no seu respectivo cargo, nessa data, mediante assinatura do presente Termo de Posse.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.

RODOLPHO GARCIA MALDONADO

Documento assinado digitalmente
 **RODOLPHO GARCIA MALDONADO**
Data: 09/06/2026 15:34:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO II

404º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Rodolpho Garcia Maldonado**, matrícula nº 66/25723115, carteira de identidade nº 0206173122, emitida pelo DETRAN RJ, CPF nº 109.690.467-58, tendo em vista a indicação para o exercício de cargo de Diretor Presidente de Empresa da **Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ** declaro, que não me enquadro nas seguintes vedações, previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76:

I - Estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II – Ocupar cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

III – Não ter interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026.

Rodolpho Garcia Maldonado

Documento assinado digitalmente
 **RODOLPHO GARCIA MALDONADO**
Data: 09/06/2026 15:32:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY**, **Assessor Chefe**, em 11/06/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO GARCIA MALDONADO**, **Diretor Presidente de Empresa**, em 11/06/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO**, **Secretário Municipal**, em 12/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA JOANNA DE ALMEIDA PANTA DE SOUZA**, **Chefe de Gabinete**, em 15/06/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE**, **Subsecretário**, em 16/06/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4739531&crc=F861318B, informando o código verificador 4739531 e o código CRC **F861318B**.